

Id:0E28B1E2821F15AF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Objeto: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI.

Contratado: LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.788.564/0001-18

Da Vigência: Fica alterado a CLÁUSULA DECIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO, do contrato originário, que terá sua vigência expandida por mais 90 (noventa) dias ou quando expirar o objeto, **vencendo-se em 06/05/2026.**

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2025.

Fundamentação: art. 57 da Lei nº 8666/93

Id:1252824B9ABD15AC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
DA PRIMEIRA SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO 008/2025

O Município de Paulistana - PI, torna público o resultado da primeira seleção do Credenciamento nº 008/2025, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS MUSICAIS E GRUPOS DIVERSOS, INTERESSADOS EM COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA PREFEITURA E DOS SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 338/2025 e 339/2025, e demais legislações aplicáveis;

Foram entregues os envelopes das empresas relacionadas abaixo, contendo os documentos de habilitação, os quais foram avaliados pelos membros da Comissão na forma descrita no Edital:

EMPRESA: ERISMAR GOMES DOS REIS; CNPJ: 51.208.412/0001-52
EMPRESA: JOSE ARMANDO DE BRITO LTDA; CNPJ: 64.202.871/0001-70
EMPRESA: MARCELO DA CONCEICAO BATISTA; CNPJ: 29.270.710/0001-13

Após a análise dos atendimentos aos requisitos de habilitação previsto no Edital, foi credenciado os seguintes fornecedores, de acordo com o critério das escolhas dos fornecedores estabelecidos no Edital:

FORNECEDORES CREDENCIADOS

EMPRESA: ERISMAR GOMES DOS REIS; CNPJ: 51.208.412/0001-52
EMPRESA: JOSE ARMANDO DE BRITO LTDA; CNPJ: 64.202.871/0001-70
EMPRESA: MARCELO DA CONCEICAO BATISTA; CNPJ: 29.270.710/0001-13

A Comissão de Licitações do Município de Paulistana - PI analisou as documentações de habilitações das empresas. As empresas cumpriram todas as exigências do Edital e, portanto, foram habilitadas devidamente.

Desta forma, o Sr. Presidente, tornou as empresas Classificadas e em seguida declarou como VENCEDORAS por apresentarem as documentações de habilitação exigida no Edital, a empresa ERISMAR GOMES DOS REIS; CNPJ: 51.208.412/0001-52, a empresa JOSE ARMANDO DE BRITO LTDA; CNPJ: 64.202.871/0001-70, a empresa MARCELO DA CONCEICAO BATISTA; CNPJ: 29.270.710/0001-13.

Paulistana - PI, 04 de fevereiro de 2026.

Adelson Campos de Carvalho
Comissão de Credenciamento

Ivete Maria Amorim
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Id:0CC56C6A249509EB



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2026.

Institui Comissão de acompanhamento e análise dos processos para concessão do segundo turno dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de União e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO/PI, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular que normatiza o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais no âmbito da educação básica;

CONSIDERANDO a Lei nº 577, de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração do Magistério do Município de União;

CONSIDERANDO a Lei 783/2021, de 26 de julho de 2021, que "Altera a Lei Municipal nº 577/2011, de 1º de dezembro de 2011, dando nova redação ao artigo 87";

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de acompanhamento e análise dos processos para concessão do segundo turno dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de União.

Parágrafo único. A Comissão será constituída por profissionais do magistério, ocupantes de cargos efetivos, da Secretaria Municipal de Educação de União.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, sob a coordenação do primeiro, as seguintes pessoas:

I – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA CPF:446.270.843-15
II – GILSILENE FEGUEREDO VIANA SANTOS CPF: 440.207.673-00
III – CARMEM CÉLIA MACHADO DA COSTA CPF:578.429.303-68

Art. 3º O trabalho desta Comissão não se constitui em atividade remunerada.

Art. 4º A Comissão será responsável pelo processo de convocação e análise das solicitações para fins de concessão do segundo turno, atendendo rigorosamente os critérios estabelecidos na Lei 783/2021, de 26 de julho de 2021.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União (PI), 04 de janeiro de 2026.

[Assinatura]

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretária Municipal de Educação de União

Id:0B6226F1C70B0A0C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0598/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor FIRMINO DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 036.706.393-06, para o cargo de Departamento de Faturamento, SIMBOLO UAS-3, do Hospital Regional Dr. José da Rocha Furtado, de União.

Registre-se.

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 5 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]
GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI

Id:0047FB2EDABB1392



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÊIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO ERRATA DO CONTRATO Nº 27/2026

O que consta no extrato do Contrato Administrativo nº 27/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Ano XXIV, Quarta Feira, 04 de fevereiro de 2026, Edição VDIII, Página 217, com Código Identificador: 05D5109BE69064B4; será corrigido de acordo com as referências que seguem:

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$ 148.880,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

LEIA-SE:

Valor Total: R\$ 148.800,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).

Os demais termos do extrato permanecem inalterados.

[Assinatura]
GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI